

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.786, DE 31 DE MARÇO DE 2006**

*Autoriza o Município de Ituiutaba a celebrar Convênio com a União, através do Ministério das Cidades, com objetivo de ingressar e participar do Programa Saneamento Para Todos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Município de Ituiutaba autorizado a celebrar Convênio com a União, através do Ministério das Cidades, com o objetivo de ingressar e participar do Programa Saneamento Para Todos - Drenagem Urbana, podendo efetuar repasse obrigatório, no montante necessário para o adimplemento, a título de contrapartida financeira.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de março de 2006.

  
FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -